



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N°. 46/2025-CONSUNI/UFAL**, de 08 de abril de 2025.

**APROVA A NUCLEAÇÃO DO MESTRADO  
NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE  
FÍSICA – MNPEF, DO CAMPUS APAPIRACA  
COM O CAMPUS A. C. SIMÕES DA UFAL**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006839/2025-69 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF (POLO-36-UFAL), sob a orientação da Sociedade Brasileira de Física;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Física – IF/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Coordenação de Cursos de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, conforme constam nos referidos processos;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 25/03/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a nucleação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, do *Campus Arapiraca* com o *Campus A. C. Simões* da Universidade Federal de Alagoas, com oferta de duas turmas por ano, uma por *campus*, por meio de edital único de seleção, o do Polo 36, fortalecendo o programa e o polo em particular, aumentando a sua capilaridade e a capacidade de orientação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**